



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000120

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 012/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NA REDE INTERNA, INTERNET DA CÂMARA.

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezessete, às 14h:45min, no Prédio da Câmara Municipal de Ilha Comprida, sito à Av. Beira Mar nº 11.476, Ilha Comprida, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Marcelo da Silva Macena**, formalmente designado, pela Portaria nº 045 de 30 de Novembro de 2017, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 51 da Lei de Licitações, para proceder a abertura e julgamento das propostas da Carta Convite nº. 012/2017, que tem por objetivo a contratação de empresa no ramo da informática, para prestação de serviços de reparos na rede interna de computadores, internet da Câmara, na forma descrita pelo Edital, dando início aos trabalhos, o Servidor designado, solicitou ao representante da Empresa LB Assessoria Legislativa, Sr. Louis Paulo Pássaro Bouchet, que atue como, consultor e assessor se necessário; para constar, foram convidadas, três empresas, a saber: **Eduardo Cita de Almeida (Cita Tecnologia)**, portadora do CNPJ 20.046.699/0001-38, com sede à Rua Dom João VI, nº 454, Jardim Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos/SP; e **Grannet Comércio e Serviços em Informática Ltda-ME**, portadora do CNPJ 06.813.164/0001-14, com sede à Rua Terebe nº 16, Tatuapé, São Paulo/SP e **Allenzo Comércio e Serviços EIRELI-EPP**, portadora do CNPJ 17.216.451/0001-63, com sede à Av. Antônio Massa nº 355, Salão 5, Poá/SP cujos comprovantes de convite estão anexados ao processo; precisamente às 14h:45min., o Servidor Formalmente Designado deu início aos trabalhos quando apresentaram-se como representantes das empresas **Eduardo Cita de Almeida (Cita Tecnologia)**, **Grannet Comércio e Serviços em Informática Ltda-ME** e **Allenzo Comércio e Serviços EIRELI-EPP** seus sócios proprietários, Sr. Eduardo Cita de Almeida, Marcos Granero Vaz e Alexandre de Lira e Silva, respectivamente, tendo todos apresentado documento de identidade, os quais foram juntados neste ato ao presente procedimento, e foi constatado junto ao protocolo da Secretaria da Câmara, a protocolização de 06 (seis) envelopes (documentação e proposta), das empresas: **Eduardo Cita de Almeida (Cita Tecnologia)**, **Allenzo Comércio e Serviços EIRELI-EPP** e **Grannet Comércio e Serviços em Informática Ltda-ME**, o Servidor Formalmente Designado determinou a abertura do envelope, documentação dos participantes, iniciando pela empresa **Allenzo Comércio e Serviços EIRELI-EPP**, verificada a documentação esta foi achada em ordem e a empresa habilitada participar da segunda fase do certame; em seguida foi aberta a documentação da empresa **Grannet Comércio e Serviços em Informática Ltda-ME** verificada a documentação constatou-se a ausência da certidão prevista no item 3.2.4. do Edital (prova de situação regular junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS), assim a empresa foi inabilitada, em seguida foi aberta a documentação da empresa **Eduardo Cita de Almeida (Cita Tecnologia)**, verificada a documentação esta foi achada em ordem e a empresa habilitada a participar da segunda fase do certame; encerrada a fase de habilitação o servidor Formalmente Designado consultou os presentes se havia alguma observação a fazer ou recurso contra a sua decisão, não havendo manifestação, deu andamento aos trabalhos, sendo devidamente rubricados, pelos participantes, toda documentação apresentada; declarando as empresas **Allenzo Comércio e Serviços EIRELI-EPP**, **Eduardo Cita de Almeida (Cita Tecnologia)** habilitadas a participarem da segunda fase da licitação; em seguida determinou a abertura dos envelopes proposta, na mesma ordem de abertura dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000121

envelopes habilitação, aberto o envelope proposta da empresa Allenzo Comércio e Serviços EIRELI-EPP, que apurou proposta no valor de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**; em seguida foi aberto o envelope proposta da empresa Eduardo Cita de Almeida (Cita Tecnologia) que apurou proposta no valor de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**, analisadas as propostas, estas foram classificadas na seguinte ordem em valores crescentes, em primeiro lugar a empresa Eduardo Cita de Almeida (Cita Tecnologia) com valor de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**, e segundo lugar a empresa Allenzo Comércio e Serviços EIRELI-EPP, com valor de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, tendo a empresa classificada em primeiro lugar cumprido os requisitos exigidos no Edital, foi declarada vencedora do referido certame do Edital de Carta Convite nº 012/17; em seguida o Servidor Formalmente Designado consultou se algum dos presentes manifestava alguma desaprovação ou interesse em interpor recurso contra sua decisão, sendo que todos os presentes renunciaram expressamente ao direito recursal. Diante da manifestação expressa das licitantes vencidas em apresentar recurso o Servidor Formalmente Designado adjudicação o objeto a empresa vencedora e determinou que o presente procedimento seja levado à consideração da Presidência da Câmara, para que achando conforme os procedimentos adotados, promova a devida homologação; nada mais havendo a tratar o Servidor Formalmente Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Ilha Comprida, 28 de Dezembro de 2017.

Marcelo da Silva Macena
Servidor Formalmente Designado

Louis Paulo P. Bouchet
LB assessoria

Eduardo Cita de Almeida
Eduardo Cita de Almeida (Cita Tecnologia)

Marcos Granero Vaz
Grannet Comércio e Serviços em Informática Ltda-ME

Alexandre de Lira e Silva
Allenzo Comércio e Serviços EIRELI-EPP